



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 198/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240310940-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos aquisitivos de 2021/2022 e 2023/2024, à servidora efetiva **VERIDIANA FERREIRA DE MOURA MARTINS**, mat. 4426, inscrita no CPF sob nº 037.626.384-97, portadora da Carteira de Identidade nº 6245667-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/02/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30